



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 15:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 71/2017, que tem por objeto a contratação de serviços de seguro para prédios públicos do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ: 61.074.175/0001-38 (doravante: MAPFRE); TRAVELERS SEGUROS BRASIL S.A., CNPJ: 09.064.453/0001-56 (doravante: TRAVELERS); GENTE SEGURADORA S. A., CNPJ: 90.180.605/0001-02 (doravante: GENTE).** Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	TRAVELERS	23.227,00
2	GENTE *	34.947,58
3	MAPFRE	34.947,58

* Licitante desclassificado em virtude de apresentar a proposta de preço em desconformidade com o memorial descritivo e sua retificação para o Item 4.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	TRAVELERS	23.000,00
2	MAPFRE	34.947,58



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atendeu a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades.

O Licitante GENTE manifestou interesse em recurso sobre o julgamento da CPL sobre sua proposta de preço, sob a argumentação de que "Eu, Silvia Leticia de Almeida, representante da Gente Seguradora, solicito recurso contra de decisão de desclassificação de nossa proposta, visto que foi um erro formal de confecção da mesma não corrigindo o item 4 da proposta onde constava o valor nominal de oitocentos mil reais e o correto seria hum milhão de reais." tendo 3 dias para protocolar o seu pedido de recuso conforme art. 4, inciso XVIII da Lei 10.520/2002.


Vencida a etapa de habilitação, declarou o Pregoeiro que o Lote 1 fica pendente da declaração de vencedora e adjudicação para aguardo dos tramites recursais, ficando a adjudicação do objeto às licitantes vencedoras. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO



Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

Jéssica Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ: 61.074.175/0001-38


TRAVELERS SEGUROS BRASIL S.A.
CNPJ: 09.064.453/0001-56


GENTE SEGURADORA S. A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Página 2 de 2




MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 71/2017

ITEM 01	TETO		LANÇE MÁXIMO					
	R\$	34.947,58	R\$	22.885,00				
RODADAS	MAPFRE	TRAVELERS						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 34.947,58	R\$ 23.227,00						R\$ 23.227,00
2ª	DECLINA	R\$ 23.000,00						R\$ 23.000,00
3ª								R\$ -
4ª								R\$ -
5ª								R\$ -
6ª								R\$ -
7ª								R\$ -
8ª								R\$ -
9ª								R\$ -
10ª								R\$ -
11ª								R\$ -
12ª								R\$ -
Quantidade	1							
Valor Unitário			23.000,00					
Arredondamento			R\$ 0,00		R\$ 23.000,00		Desconto R\$ 11.947,58	


Marcelo Dieckel
Pregoeiro

000-51


Eu, Sílvio Botelho de Almeida, representante da
gente seguradora, solicito recurso contra a
decisão de desclassificação de nossa proposta,
visto que foi um erro formal na confecção
da mesma não corrigindo o item 4 da propo-
sta onde constava o valor nominal de oito-
centos mil reais e o correto seria Hum milhão
de reais.

Sílvio Botelho

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 71/2017

A Travelers Seguros Brasil S/A, sediada à Rua Hungria, 1240 – 1º Andar – Jd. Europa – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 09.064.453/0001-56, Inscrição Estadual nº (ISENTO), neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Luis Henrique Monti, portador da Carteira de Identidade nº 27.753.623-6, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 293.035.648-04 em atendimento ao disposto no Edital em epígrafe, apresenta a seguinte Proposta de Preços para a contratação de serviços de seguro para os prédios públicos do Município de Mercedes, conforme descrição a seguir:

- a) Descrição do objeto conforme Anexo I – Memorial Descritivo

ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

1- INTRODUÇÃO

1.1 O presente anexo apresenta aos interessados a descrição técnico-analítica do objeto da presente licitação, bem como as demais informações concernentes especificamente ao detalhamento do mesmo, visando a correta formalização das propostas, a fim de garantir o fiel atendimento às necessidades do Município de Mercedes.

2 - DO OBJETO E PREÇO MÁXIMO

ITEM 01 – Sede Administrativa (Prefeitura). Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 555, Centro. Atividade: Centro administrativo municipal, incluindo estacionamento público e privado; Construção sólida; Incêndio: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); Vendaval: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); Vidros: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Danos Elétricos: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Conteúdo: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Franquia: Obrigatória.

ITEM 02 – Casa da Cultura. Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 677, Centro. Atividade: aulas, cursos, palestras e exposições; Construção sólida; Incêndio: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); Vendaval: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Vidros: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Danos Elétricos: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Conteúdo: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Responsabilidade Civil Operações: R\$ 100.000,00; Franquia: Obrigatória.

ITEM 03 – Projeto Piá 'Luz do Amanhã'. Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 805, Centro. Atividade: Centro de oficinas e cursos profissionalizantes; Construção sólida; Incêndio: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Vendaval: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Vidros: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Danos Elétricos: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Conteúdo: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Responsabilidade Civil Operações: R\$ 100.000,00; Franquia Obrigatória.

SP@SPlicitaseg.com.br

Luis H. → Cel (11) 99137-0202 / 4175-8666

ITEM 04 – Creche Passinhos do Saber e Playground.

Rua Roma, nº 600, Loteamento Groff

II. Atividade: creche e playground; Construção sólida; Incêndio: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); Vendaval: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Danos Elétricos: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Conteúdo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Responsabilidade Civil Operações: R\$ 100.000,00; Franquia: Obrigatória.

ITEM 05 – Pré Escola Municipal Cantinho Feliz.

Rua Luiz Lorenzoni, nº 1873, quadra II, Centro.

Atividade: escola; Construção sólida; Incêndio: R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais); Vendaval: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Danos Elétricos: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Conteúdo: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Responsabilidade Civil Operações: R\$ 100.000,00; Franquia: Obrigatória.

ITEM 06 – Escola Municipal Tiradentes e quadra poliesportiva.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 855, Centro.

Atividade: escola, com quadra poliesportiva fechada e coberta; Construção sólida; Incêndio: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); Vendaval: R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais); Danos Elétricos: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Conteúdo: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Responsabilidade Civil Operações: R\$ 100.000,00; Franquia: Obrigatória.

ITEM 07 – Barracão Parque de Máquinas (Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos). Rua Romano Groff, nº 565, Centro.

Atividade: Parque de máquinas / garagem pública sem oficina de consertos, com refeitório; Construção sólida – construção aberta; Incêndio: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Vendaval: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Danos Elétricos: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Conteúdo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Franquia: Obrigatória.

ITEM 08 – Ginásio de Esportes. Av. João XXIII, nº 1145, quadra IV, Centro.

Atividade: centro poliesportivo; Construção sólida; Incêndio: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); Vendaval: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Danos Elétricos: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Conteúdo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Responsabilidade Civil Operações: R\$ 100.000,00; Franquia: Obrigatória.

ITEM 09 – Posto de Saúde Arroio Guaçu. Av. Mal. Cdo. Rondon, Vila Arroio Guaçu.

Atividade: unidade de saúde; Construção sólida; Incêndio: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Vendaval: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Danos Elétricos: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Conteúdo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Franquia: Obrigatória.

ITEM 10 – Centro de Saúde. Rua Dr. Oswaldo Cruz, Centro, nº 707.

Atividade: unidade de saúde; Construção sólida; Incêndio: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); Vendaval: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Vidros: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Danos Elétricos: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Conteúdo: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Franquia: Obrigatória.

ITEM 11 – Sede Conselho Tutelar e Destacamento de Polícia.

Av. Dr. Mário Totta, nº 325 e 329, Centro.

Atividade: atendimento à munícipes; delegacia; conselho tutelar. Construção sólida; Incêndio: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Vendaval: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Danos Elétricos: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Conteúdo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Franquia: Obrigatória.

ITEM 12 – Escola Rural Municipal Caetano Munhoz da Rocha com quadra poliesportiva. Rua Marechal Castelo Branco. Vila Arroio Guaçu.

Atividade: escola, com quadra poliesportiva coberta; Construção sólida; Incêndio: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Vendaval: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Danos elétricos: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Conteúdo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Responsabilidade Civil Operações: R\$ 100.000,00; Franquia: Obrigatória.

ITEM 13 – Escola Rural Municipal José de Alencar e quadra poliesportiva. Rua Liberdade, nº 360. Vila Três Irmãs.

Atividade: escola, com quadra poliesportiva coberta e semi-fechada; Construção sólida; Incêndio: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); Vendaval: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Danos elétricos: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Conteúdo: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Responsabilidade Civil Operações: R\$ 100.000,00; Franquia: Obrigatória.

ITEM 14 – Posto de Saúde Três Irmãs, Rua Willy Barth, nº 636. Vila Três Irmãs.

Atividade: unidade de saúde; Construção sólida; Incêndio: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Vendaval: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Danos Elétricos: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Conteúdo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Franquia: Obrigatória.

ITEM 15 – Sede SEMAE – Av João XXIII, nº 672, Centro.

Atividade: SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto; sede administrativa do Sistema de distribuição de água municipal. Construção sólida; Incêndio: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Vendaval: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Danos elétricos: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Conteúdo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Franquia: Obrigatória.

ITEM 16 – Biblioteca Cidadã. Rua Monte Castelo, nº 1090. Centro.

Atividade: biblioteca; Construção sólida; Incêndio: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Vendaval: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Danos elétricos: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Conteúdo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Franquia: Obrigatória.

ITEM 17 – Academia da Saúde. Rua João Pessoa, nº 1081, Centro.

Atividade: unidade de saúde; Construção sólida; Incêndio: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Vendaval: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Danos elétricos: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Conteúdo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Franquia: Obrigatória.

ITEM 18 – Brinquedoteca – Rua Luiz Lorenzoni, nº 1845, Centro.

Atividade: recreação infantil; Construção sólida; Incêndio: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Vendaval: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Danos elétricos: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Conteúdo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Franquia: Obrigatória.

ITEM 19 – CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão. Av Dr. Mário Totta, nº 415, Centro.

Atividade: Atendimento aos munícipes por órgãos diversos; Construção sólida; Incêndio: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Vendaval: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Danos elétricos: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Conteúdo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Perda ou pagamento de aluguel: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, por período indenitário de 6 (seis) meses; Franquia: Obrigatória.

ITEM 20 - Barracão Parque de Máquinas e Horto Municipal (Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente). Rua João Pessoa, nº 136, Loteamento Groff III, Centro.

Atividade: Parque de máquinas / garagem pública sem oficina de consertos; Construção sólida; Incêndio: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Vendaval: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Danos Elétricos: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Conteúdo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Franquia: Obrigatória.

ITEM 21 – Centro de Eventos Arroio Guaçu e Bloco Sanitário. Área de Lazer, Rua Mal. Cdo Rondon. Vila Arroio Guaçu.

Atividade: recreação; bloco sanitário; Construção sólida; Incêndio: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Vendaval: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Danos Elétricos: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Conteúdo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Franquia: Obrigatória.

ITEM 22 – CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. Rua Monte Castelo, nº 1101, Centro.

Atividade: atendimento à população; Construção sólida; Incêndio: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Vendaval: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Danos elétricos: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Conteúdo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Franquia: Obrigatória.

Para todos os Itens o período de vigência do seguro será de um ano.

Obs.: Nas apólices relativas aos prédios públicos acima relacionados, deverá constar a indicação do valor individual relativo ao seguro de cada prédio.

3- PROPOSTAS

3.1 As propostas deverão ser elaboradas com observância do preço máximo aceitável, constante acima, bem como, das formalidades previstas no subitem 10.2 e seguintes e Anexo III deste Edital.

3.2 As especificações técnicas consignadas neste Anexo devem ser rigorosamente observadas por ocasião da elaboração da proposta escrita, sob pena de desclassificação.

b) Valor total do objeto

ITEM	PREÇO POR ITEM
01	R\$ 2.000,00
02	R\$ 860,00
03	R\$ 1.052,00
04	R\$ 1.100,00
05	R\$ 780,00
06	R\$ 2.450,00
07	R\$ 1.420,00
08	R\$ 1.420,00
09	R\$ 450,00
10	R\$ 1.504,00
11	R\$ 1.420,00
12	R\$ 1.360,00
13	R\$ 1.430,00
14	R\$ 450,00
15	R\$ 823,00
16	R\$ 510,00
17	R\$ 530,00
18	R\$ 450,00
19	R\$ 450,00
20	R\$ 1.420,00
21	R\$ 860,00
22	R\$ 261,00
VALOR TOTAL GLOBAL	R\$ 23.000,00

Valor por extenso: Vinte e Três Mil Reais.

No preço estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Prazo de validade da Proposta: 60 dias (Sessenta) dias, estendendo-se à etapa de lances verbais.

Prazo de Execução: 12(doze) meses.

Prazo para pagamento: Conforme subitem 25.3

A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pleno e aceitação de todas as condições expressas no edital.

Dados da Empresa:

Razão Social:	TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A.						
CNPJ:	09.064.453/0001-56						
Inscrição Estadual:	Isento						
Inscrição Municipal:	5.656.094-0						
Endereço:	Rua Hungria, 1240 - 1º Andar.			Bairro:	Jd. Europa		
Cidade:	São Paulo	Estado:	São Paulo	UF:	SP	CEP:	01455-000

Informações Bancárias:

Banco:	Banco do Brasil - 001
Agência:	3306-5
Conta Corrente nº	99.682-3
Favorecido:	Travelers Seguros

Dados Para Assinatura do Contrato e envio:

1 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:	Leonardo Freire de Semenovitch						
E-mail:	leonardofs@travelers.com.br						
Cédula de Identidade:	080.149.10-7 (IFP/RJ)	CPF/MF nº:	053.221.647-40				
Estado Civil:	Casado						
Endereço:	Rua Hungria, 1240 - 1º Andar.			Profissão:	Engenheiro		
Cidade:	São Paulo	Estado:	São Paulo	Bairro:	Jd. Europa	UF:	SP
				CEP:	01455-000		

2 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:	Sandro Della Negra Povegliano						
E-mail:	sandrodnp@travelers.com.br						
Cédula de Identidade:	17.905.873-3 (SSP/SP)	CPF/MF nº:	171.428.428-06				
Estado Civil:	Casado						
Endereço:	Rua Hungria, 1240 - 1º Andar.			Profissão:	Engenheiro		
Cidade:	São Paulo	Estado:	São Paulo	Bairro:	Jd. Europa	UF:	SP
				CEP:	01455-000		

OBS.: O contrato deverá ser assinado por dois diretores.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e Trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado, tais como: deslocamento do técnico, despesas com transportes do equipamento tanto para retirada quanto para entrega, ferramentas, etc.

Declaramos que temos pleno conhecimento e estados de acordo com todos os termos constantes nos respectivo Edital.

São Paulo, 28 de Julho de 2017.


Luis Henrique Monti
Travelers Seguros Brasil S/A
CPF: 293.035.648-04

TRAVELERS SEGUROS BRASIL S.A.
CNPJ: 09.064.453/0001-56
Rua Hungria, 1240
Jd. Europa - SP/SP
Cep: 01455-000



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DESPACHO

Pregão Presencial n.º 71/2017 Recurso Administrativo

- I. Em sessão pública de abertura e julgamento de propostas, ocorrida na data de 28/07/2017, interpôs a licitante Gente Seguradora S.A. recurso em face da decisão do Pregoeiro que, em análise de sua proposta escrita, decidiu por desclassificá-la em virtude da desconformidade da descrição da cobertura do item 4 com a descrição constante do Anexo I – Memorial Descritivo, com a redação dada por retificação regularmente publicada. Referido item exigia cobertura para incêndio no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), tendo a Recorrente, em sua proposta, consignado por extenso o valor de oitocentos mil reais.
- II. Sustenta a Recorrente, em síntese, que se trata de erro formal de confecção da proposta.
- III. Apesar de intimada em sessão, deixou a Recorrente de apresentar as respectivas razões recursais, bem como, as Recorridas, de apresentarem contrarrazões.
- IV. Em análise do recurso, deixo de exercer juízo de retratação, mantendo a decisão atacada. Consoante se denota da análise da proposta escrita da Recorrente, deixou a mesma de observar a descrição da cobertura exigida para o item 4, sendo devida a desclassificação nos termos do subitem 16.4.1 do Edital, por inobservância do item 10.2.5 do mesmo instrumento.
- V. Remeto, assim, os autos do procedimento para deliberação da autoridade competente.

Mercedes, 8 de agosto de 2017


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO